

O FRENTISTA

TABELA SALARIAL: POSTOS DE COMBUSTÍVEIS -2024/2025

DATA BASE – 01º MARÇO / REAJUSTE SALARIAL DE 5.42%

FRENTISTA	DIURNO	HORA EXTRA	
PISO	R\$ 1.750,00		
ADIC. PERIC. (30%)	R\$ 525,00	Hora Extra 50%	R\$ 15,51
TOTAL	R\$ 2.275,00	Hora Extra 100%	R\$ 20,68

FRENTISTA	NOTURNO	HORA EXTRA	
PISO	R\$ 1.750,00		
ADIC. PERIC. (30%)	R\$ 525,00	Hora Extra 50%	R\$ 17,89
ADIC. NOT. (20%)	R\$ 350,00	Hora Extra 100%	R\$ 23,86
TOTAL	R\$ 2.625,00		

GERENTE		
PISO	R\$ 3.500,00	Dois Pisos Salarial do frentista mais o
ADIC. PERIC. (30%)	R\$ 1.050,00	Adicional 30% de periculosidade
TOTAL	R\$ 4.550,00	Ou podendo ser combinado um valor Superior de acordo entre as partes

O vale transportes que era descontado 6% (seis por cento) do trabalhador, em acordo com setor patronal conseguimos reduzir o desconto para 3% (três por cento) a partir dessa convenção coletiva de trabalho.

Já você trabalhador que tem sua condução própria terá direito de optar por vale combustível.

TICKET REFEIÇÃO- Os Empregados têm direito mensalmente a um auxílio refeição no valor de **R\$ 27,50** por dia trabalhado.

FRENTISTA CAIXA—O Frentista que exercer a Função de Caixa terá um adicional de **20%** (vinte por cento) do valor de sua remuneração.

FERIADOS: NÃO PODERÃO SER COMPENSADOS. Havendo trabalho nos dias de feriados, o empregado terá direito a Pagamento em **DOBRO**.

CESTA BÁSICA DE ALIMENTOS – Os Empregados têm direito a uma cesta básica de alimentos mensal composta de **30 kilos e 17 itens**. Também tem direito: **Empregados em gozo de férias, os desligados na 1ª. quinzena do mês e os afastados durante 6 meses.**

DESCANSO SEMANAL: Fica garantido o descanso semanal remunerado **no mínimo de dois domingos no mês.**